

NOVAS TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Concessionária dos AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A. informa que a partir do dia **30 de janeiro de 2024 os valores das Tarifas de Embarque, Conexão, Pouso, Permanência, Armazenagem e Capatazia, dispostos no Anexo 4 do Contrato de Concessão n.o 003/ANAC/2019 – Sudeste, serão reajustados.**

Tabela 1 - Tarifa de Embarque do Grupo I

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
40,56	67,97

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão (por passageiro)

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
12,37	12,37

Tabela 2 - Tarifa de Pouso aplicável ao Grupo I (por tonelada)

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
11,97	31,89

Tabela 3 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo I

Doméstico (R\$)		Internacional (R\$)	
Pátio de Manobras	Área de Estadia	Pátio de Manobras	Área de Estadia
2,37	0,51	6,35	1,30

Tabela 4 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso aplicável ao Grupo II

Faixas de PMD (Ton)	Valores Domésticos	Valores Internacionais
	Pouso	Pouso
Até 1	129,80	299,29
+ de 1 até 2	129,80	299,29
+ de 2 até 4	225,87	516,22
+ de 4 até 6	456,54	1.041,10
+ de 6 até 12	594,33	1.372,95
+ de 12 até 24	1.350,15	3.103,73
+ de 24 até 48	3.465,43	6.981,71
+ de 48 até 100	4.101,09	9.447,79
+ de 100 até 200	6.712,56	15.726,78
+ de 200 até 300	10.562,49	24.966,39
+ de 300	17.656,59	41.363,37

Tabela 5 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo II

Faixas de PMD (Ton)	Valores Domésticos *		Valores Internacionais *	
	Pátio de Manobras	Área de Estadia	Pátio de Manobras	Área de Estadia
Até 1	30,55	2,27	31,89	2,25
+ de 1 até 2	30,55	2,27	31,89	2,25
+ de 2 até 4	30,55	2,27	31,89	4,22
+ de 4 até 6	30,55	2,64	35,16	7,14
+ de 6 até 12	30,55	4,56	63,80	13,01
+ de 12 até 24	44,38	8,80	123,62	25,04
+ de 24 até 48	89,04	17,84	250,51	49,43
+ de 48 até 100	147,40	29,53	415,80	80,98
+ de 100 até 200	334,08	66,78	941,52	186,76
+ de 200 até 300	582,61	116,60	1643,61	327,95
+ de 300	847,10	169,45	2390,61	479,56

*hora cheia

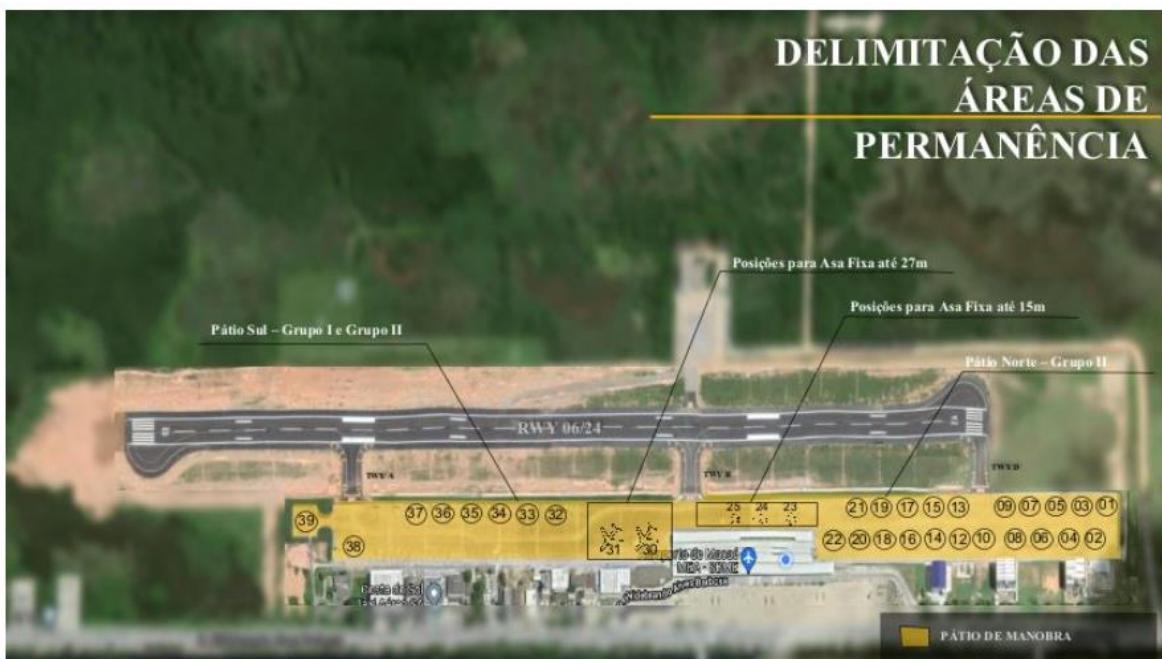


Tabela 6 - Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1º - Até 02 dias úteis	0,75%
2º - De 3 a 5 dias úteis	1,50%

3º - De 6 a 10 dias úteis	2,25%
4º - De 11 a 20 dias úteis	4,50%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da mercadoria.	+2,25%

Observações:

1. A partir do 4º (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 7.

Tabela 7 - Tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor Sobre o Peso Bruto Verificado
R\$ 0,0772 por quilograma

Observações:

1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 6;
2. O valor da tarifa aeroportuária de capatazia será cobrado uma única vez;
3. Cobrança Mínima – R\$ 17,18 (Dezessete reais e dezoito centavos).

Tabela 8 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de Armazenagem	Sobre o Peso Bruto Verificado
1º - Até 4 dias úteis	R\$ 0,2059 por quilograma
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	Ascrecentar (+) R\$ 0,2059 por quilograma

Observações:

A tarifa mínima a ser cobrada será correspondente a R\$ 17,18 (Dezessete reais e dezoito centavos).

Tabela 9 - Tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Sobre o Peso Bruto Verificado
R\$ 1,3448 por quilograma

Observações:

NOTA 1: Cobrança Mínima – R\$ 93,09 (noventa e três reais e nove centavos)

NOTA 2: A Tabela 4 aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA; e

NOTA 3: Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas as Tabelas 1 e 2 ou a Tabela 5 deste Tarifário.

Tabela 10 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor Específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o Valor CIF
3 dias úteis ou fração, a contar da data do recebimento no TECA	de 5.000,00 a 19.999,99/kg	0,60%
	De 20.000,00 a 79.999,99/kg	0,30%
	acima de 80.000,00/kg	0,15%

Observações:

1. O valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 11 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Destinada à Exportação

Período de Armazenagem	Sobre o Peso Bruto Verificado
1º - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1028 por quilograma
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	Ascrecentar (+) R\$ 0,1028 por quilograma

Observações:

NOTA 1: Tarifa mínima de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) no TECA de origem e R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) no TECA de trânsito;

NOTA 2: Os valores são cumulativos a partir do 2º período; e

NOTA 3: Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno da carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 12 - Tarifas de Armazenagem e de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Período de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1º Até 45 dias	1,50%
2º De mais de 45 dias a 90 dias	3,00%
3º De mais de 90 dias a 120 dias	4,50%
4º De mais de 120 dias	7,50%